



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 23/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar à Secretaria de Obras que realize a construção de um abrigo de ponto de ônibus nas proximidades da Rua Antônio Altino, às margens da Rua Prefeito Willibaldo Van Den Bylaardt, em Braço Serafim.

Justificativa: Os moradores e os pais de crianças em idade escolar possuem receio do trajeto que tem que ser feito até o abrigo de ponto de ônibus mais próximo, sendo uma medida de segurança aos munícipes a instalação de abrigo mais próximo.

Luiz Alves/SC, 26 de fevereiro de 2018.

Acir José de Freitas

Vereador